



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de aditamento

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 7.º)
Diversas alterações e transferências

44-A [Novo] – Transferência de receitas próprias do Ministério da Agricultura e Alimentação, até ao montante de € 10 000 000, para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP), para concretização em 2022 do Plano Plurianual de apoio à renovação da frota de pesca.

44-B [Novo] – Transferência de receitas próprias do Fundo Azul, até ao montante de € 3 750 000, para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P (IFAP), para apoio à aquisição dos dispositivos de localização individual em caso de queda ao mar e para a renovação dos equipamentos individuais de segurança no mar, para os trabalhadores da pesca local e costeira.

44-C [Novo] – Transferência de receitas próprias do Ministério da Agricultura e Alimentação, até ao montante de € 4 700 000, para o Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca, para garantir a extensão das compensações salariais até aos 120 dias.

Assembleia da República, 02 de maio de 2022

Os Deputados,
João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

Os 943 km de costa continental e a situação geográfica de Portugal, são fatores que favorecem o potencial desenvolvimento do sector da pesca. Contudo, sendo Portugal o 3.º país do mundo que mais peixe per capita consome, de facto uma parte muito significativa deste consumo resulta de importações, verificando-se uma redução de quase 25 % desde 2008 nas capturas.

Esta situação resulta, em maioria de razão, das políticas de pescas impostas pela UE e aceites pelos diversos Governos, tendo-se assistido, ao longo dos anos, ao continuado desmantelamento deste sector produtivo, mercê das dificuldades que as políticas de direita têm impresso no exercício da pesca, situação espelhada no reiterado decréscimo que se tem verificado no número de embarcações e registos afetos a esta atividade.

A intermitência do exercício da actividade e os longos períodos de interdição à pesca, não acompanhados pelos adequados apoios no âmbito da salvaguarda de rendimentos, a que se associa a vigência de regimes de proteção social insuficientes e desadaptados à realidade do sector da pesca, promovem o abandono da actividade e dificultam a captação de novos efectivos que venham determinar novas dinâmicas.

De igual modo, com a idade média das embarcações a cifrar-se em mais de 30 anos, é vital que se invista na sua revitalização, melhorando a eficiência energética, a segurança e condições de trabalho dos profissionais e as condições de manutenção do pescado a bordo, sendo necessário estabelecer um Plano Plurianual para apoio à renovação da frota de pesca.

É também necessário garantir a segurança individual dos trabalhadores no mar, com particular destaque para os que laboram nas embarcações de menor envergadura, associando à utilização dos coletes insufláveis, dispositivos de localização individual em caso de queda ao mar, promovendo o apoio, por parte do Estado, na aquisição destes equipamentos. A este respeito, os valores mais recentes relativos a acidentes de trabalhadores marítimos apontam para 745 vítimas (2 das quais mortais) de que resultaram 23 525 dias de incapacidade para o trabalho.

É inegável que o sector da pesca, nomeadamente da pesca local e costeira, é fundamental para a concretização do desígnio da defesa e incentivo à produção nacional, requerendo-se para tal a adopção de um conjunto alargado de medidas que visem a sua defesa e que proporcionem o seu crescimento, medidas essas que o PCP propõe e que é urgente implementar.